

III ADITIVO DO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2023 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Quixeramobim**, no uso de suas atribuições, **torna público o presente Aditivo ao Edital de fomento as ações culturais, e outros, nos termos que seguem:**

1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

1.1. As datas das fases de seleção e execução do **EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2023 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA** na plataforma oficial ficam prorrogadas.

1.2. O Calendário previsto no item **17. CRONOGRAMA DO EDITAL** previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|--|----------------|------------|
| Inscrições dos projetos | 27/09/2023 | 23/10/2023 |
| Resultado preliminar, habilitação das inscrições | 26/10/2023 | |
| Período de recursos | 27/10/2023 | 02/11/2023 |
| Resultado Final de avaliação e seleção das propostas | 16/11/2023 | |
| Repasse do recurso | 17/11/2023 | 22/12/2023 |
| Período de execução das propostas | 17/11/2023 | 30/06/2024 |
| Entrega dos relatórios de execução das propostas | até 30/09/2024 | |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Quixeramobim – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Paulo Gustavo do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeramobim (CE), 8 de NOVEMBRO de 2023.

Salviano Paulino de Moraes Neto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de QUIXERAMOBIM/CE